



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

CEP 35560 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.089/88

*Registrada em livro
propriedade do município*

Autoriza doação de telhas de amianto ao Sindicato Rural de Itapecerica.

A Câmara Municipal de Itapecerica decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a doar ao Sindicato Rural de Itapecerica 130 (cento e trinta) telhas de amianto, para a construção do Parque de Exposições, no ex-campo de aviação, comprovada a propriedade do terreno pelo Sindicato.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 20 de outubro de 1988.


JOSÉ SAINO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL